

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO PERÍODO DE 2017**

1 - Identificação da entidade

O Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Fátima é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em 29/03/1982, com sede na Rua da Bandeira, 639, 4900-561 Viana do Castelo, e tem como actividade a prestação de serviços sem fins lucrativos na área da acção social, nomeadamente: Centro de Acolhimento Temporário, Jardim de Infância, Centro de Dia, Centro de Convívio, Refeitório Social, Serviço de Apoio Domiciliário, Rendimento Social de Inserção e uma Loja Social. A estas actividades correspondem os CAE's 88990 - Outras actividades de apoio social sem alojamento, n. e., 87901 - Actividades de apoio social para crianças e jovens com alojamento, 88910 - Prestação de cuidados para crianças sem alojamento e 47790 - Comércio a retalho de artigos em 2ª mão, estabelecimento especializado.

2 - Referencial contabilístico na preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Enquadramento

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho.

2.2 - Derrogações ao disposto na NCRF-ESNL

Não houve qualquer derrogação ao disposto na norma acima referida.

2.3 - Indicação e comentários das contas do balanço e demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas
Não se aplica.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas

3.1.1 - Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1.1 - Activos fixos tangíveis

São mensurados pelo seu custo, que compreende o seu preço de compra, os gastos que haja com qualquer imposto de compra não reembolsável e ainda os custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida.

No caso de bens do activo fixo tangível atribuídos a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido, os mesmos são mensurados ao justo valor ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

3.1.1.2 - Activos intangíveis

São mensurados pelo seu custo, quer aquando do seu reconhecimento quer após reconhecimento, o qual é determinado da mesma forma que o custo dos activos fixos tangíveis.

3.1.1.3 - Custo dos empréstimos obtidos

O custo dos empréstimos obtidos compreende juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos, amortizações de custos acessórios incorridos em ligação com a obtenção de empréstimos, encargos financeiros com locações financeiras e diferenças de câmbio desfavoráveis provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira.

3.1.1.4 - Inventários

São mensurados ao custo histórico. Esse custo inclui os custos de compra e os custos incorridos para colocar os inventários no seu local.

Os custos de compra incluem o preço de compra, impostos não recuperáveis e custos de transporte, manuseamento e outros custos directamente atribuíveis à aquisição dos mesmos. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

3.1.1.5 - Rédito

O rédito é reconhecido pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência.

3.1.1.6 - Subsídios e outros apoios

Os subsídios monetários são mensurados pelo valor que se recebeu ou espera receber e os não monetários pelo seu justo valor.

3.1.1.7 - Imposto sobre o rendimento

Os passivos ou activos por impostos correntes são mensurados pela quantia que se espera pagar ou receber das autoridades fiscais usando as taxas e as leis fiscais à data de aprovação do balanço.

3.1.1.8 - Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

3.1.1.9 - Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios a curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respectivo pagamento.

3.1.2 - Outras políticas contabilísticas

Não foram usadas políticas contabilísticas diferentes das definidas na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

3.1.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à sua data são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.4 - Principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras, a Instituição adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis, análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber e de inventários e provisões.

Além dessas estimativas e para cumprimento do princípio contabilístico do acréscimo foram processadas no presente exercício as importâncias constantes no quadro abaixo, cujos valores ainda não nos foram comunicados e que se espera receber apenas em 2018. No quadro abaixo apenas se discriminam os valores estimados e processados mais significativos:

Rendimentos processados e estimados	Reconhecimento nos resultados
	7911
Juros a receber	261,67

As estimativas foram feitas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

3.2 - Alterações nas políticas contabilísticas

Não houve qualquer alteração nas políticas contabilísticas.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas

Não houve qualquer alteração nas estimativas contabilísticas.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores

Não se verificou a existência de qualquer erro que possa ser classificado de relevante.

4 - Activos fixos tangíveis

A mensuração dos activos fixos tangíveis baseou-se no método do custo, conforme referido no ponto 3.1.1.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método da linha recta, utilizando-se para o efeito as taxas máximas previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, para bens adquiridos após 01 de Janeiro de 2012, por se considerar que representam satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se quando o activo esteja disponível para uso, isto é, quando estiver na localização e condições necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida.

A informação exigida nas divulgações quanto à quantia escriturada bruta, depreciações, imparidades e a quaisquer outros movimentos ocorridos no período em activos fixos tangíveis constam do seguinte mapa:

Descrição dos Movimentos	Outros Activos Fixos Tangíveis							Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos em curso	Adiantamentos por conta de AFT	
Quantia bruta escriturada inicial	1.311.551,78	284.541,59	214.421,58	106.254,34	87.343,27	219.247,35		2.223.359,91
Depreciações acumuladas iniciais	350.544,82	269.796,57	202.118,24	101.677,48	81.369,58			1.005.506,69
Perdas por imparidade acumuladas iniciais								
Quantia líquida escriturada inicial	961.006,96	14.745,02	12.303,34	4.576,86	5.973,69	219.247,35		1.217.853,22
Movimentos do período:								
Aquisições/aumentos		52.078,72		1.190,21	3.299,03	228.536,58		285.104,54
Alienações	59.855,75							59.855,75
Abates								
Transf. dos activos fixos tangíveis em curso (+ ou -)								
Depreciações do período	23.490,96	3.911,83	3.400,00	2.401,69	2.027,84			35.232,32
Correcção às depreciações acumuladas (+ ou -)	0,07	- 260,25	2.703,34	- 3.033,34	590,18			
Diminuição deprec. acum. por alienação ou abate	29.928,03							29.928,03
Perdas por imparidade do período								
Reversões e perdas por imparidade no período								
Quantia bruta escriturada final	1.251.696,03	336.620,31	214.421,58	107.444,55	90.642,30	447.783,93		2.448.608,70
Depreciações acumuladas finais	344.107,82	273.448,15	208.221,58	101.045,83	83.987,60			1.010.810,98
Perdas por imparidade acumuladas finais								
Quantia líquida escriturada final	907.588,21	63.172,16	6.200,00	6.398,72	6.654,70	447.783,93		1.437.797,72

5 - Activos intangíveis

Os activos intangíveis existentes foram todos adquiridos externamente e a vida útil dos mesmos é finita, estando a ser amortizados a uma taxa de 33,33%. O método de amortização usado é o método da linha recta.

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas e as imparidades acumuladas no início e no fim do período, bem como a reconciliação da quantia escriturada no começo e no fim do período encontra-se relevada no seguinte quadro:

Descrição dos Movimentos	Programas de computador	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	6.410,70				6.410,70
Depreciações acumuladas iniciais	5.542,62				5.542,62
Quantia líquida escriturada inicial	868,08				868,08
Movimentos do período:					
Aquisições/aumentos					
Alienações					
Abates					
Depreciações do período	569,80				569,80
Diminuição depreciações acumuladas por alienação ou abate					
Quantia bruta escriturada final	6.410,70				6.410,70
Depreciações acumuladas finais	6.112,42				6.112,42
Quantia líquida escriturada final	298,28				298,28

6 - Custo dos empréstimos obtidos

O custo dos empréstimos obtidos é reconhecido como um gasto no período em que incorre. No período foram capitalizados 2.297,56 € na obra da cozinha comum, em virtude de o empréstimo ter sido contraído para esse fim.

7 - Inventários

Os inventários existentes à data do balanço foram mensurados ao custo histórico, sendo o FIFO o método de custeio utilizado para as saídas.

As restantes divulgações relacionadas com inventários encontram-se patentes no seguinte quadro:

Descrição	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Activos biológicos	Total
Inventários iniciais	226.201,32	2.297,90		228.499,22
Compras	317,10	120.670,57		120.987,67
Reclassificação e regularização de inventários	12.134,90	33.089,29		45.224,19
Inventários finais	223.695,62	1.165,37		224.860,99
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14.957,70	154.892,39		169.850,09
Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários				
Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários				
Reversão de ajustamentos por imparidade do período em inventários				
Adiantamentos por conta de compras				

8 - Rédito

O rédito proveniente da venda de bens só é reconhecido quando todas as seguintes condições estiverem satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade do bem tenham sido transferidos para o comprador;
- A posse e o controlo efectivo dos bens seja plenamente do comprador;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras com a transacção fluam para a entidade; e
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito que envolva a prestação de serviços só é reconhecido quando todas as seguintes condições estiverem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras com a transacção fluam para a entidade;
- A fase de acabamento à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente do uso por outros de activos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos é reconhecido apenas quando satisfizer as seguintes condições:

- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras com a transacção fluam para a entidade; e
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Os juros são reconhecidos segundo o regime do acréscimo e os dividendos quando for estabelecido o direito do accionista receber o pagamento.

O rédito é composto pelas diversas categorias que a seguir se discriminam:

- Venda de bens: 20.592,07 €;
- Prestação de serviços: 177.850,47 €; e
- Juros: 2.018,70 €.

9 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Não se aplica.

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

As divulgações exigidas para este item encontram-se em mapa próprio de controlo de subsídios para investimentos.

Os subsídios relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, são apresentados no balanço como componente dos Fundos Patrimoniais e imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações e amortizações efectuadas em cada período.

Os subsídios relacionados com rendimentos concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar déficits de exercícios futuros.

A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras encontram-se reflectidas no seguinte quadro:

Natureza	Balanço		Demonstração de Resultados	
	Conta	Valor	Conta	Valor
Subsídios à Exploração:				
Instituto de Segurança Social, IP	-	-	7511	764.348,73
Instituto de Emprego e Formação Profissional	-	-	7512	462,17
Autarquias Locais	-	-	7515	3.750,00
Sub-total dos subsídios à exploração				768.560,90
Subsídios ao Investimento:				
Instituto de Segurança Social, IP - PIDDAC	5931	70.001,93	7883	27.133,80
Instituto de Segurança Social, IP - FSS	5931	11.472,32	7883	498,80
POEFDS	5931	170.522,26	7883	4.263,06
Câmara Municipal de Viana do Castelo	5931	5.600,00	7883	2.800,00
Sub-total dos subsídios ao investimento		257.596,51		34.695,66
Total		257.596,51		803.256,56

No mapa de controlo dos subsídios, a verba da coluna 12, de 25.000,00 €, recebimentos da conta "593", diz respeito à atribuição e recebimento do Banco BPI de 25.000,00 € para financiar a aquisição do equipamento da Cozinha Comum, que não será reposto em 2017 em virtude de o equipamento ainda não se encontrar pronto para uso.

Há também a referir que em 2017 foi feita a reposição, de uma só vez, do valor do subsídio que faltava repor e que tinha sido atribuído pelo PIDDAC para a aquisição de um apartamento, antigas instalações do Berço, que anualmente estava a ser reposto por 997,60 €, em virtude de se ter verificado a alienação do imóvel.

11 - Instrumentos Financeiros

11.1 - Bases de mensuração e políticas contabilísticas

A sua mensuração é realizada conforme o ponto 3.1.1.8. Quanto às políticas contabilísticas, procedemos da seguinte forma: À data de cada relato financeiro avaliam-se todos os activos financeiros mensurados ao custo por forma a verificar se existem situações de imparidade, bem como os activos e passivos financeiros que possam estar em situação passível de desreconhecimento. Desreconhece-se um activo financeiro se ocorrerem as seguintes situações:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro.

O desreconhecimento do passivo financeiro realiza-se quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

11.2 - Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Descrição	Quantidade	Valor nominal total	Valor de mercado	Cotação a 31/12/2017
FCT - Fundo de compensação do trabalho	1.529,60836	1.578,33	1.609,07	1,051950

11.3 - Reconciliação dos Fundos Patrimoniais

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos fundos patrimoniais	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos	2.527,29			2.527,29
Reservas				
Resultados transitados	788.245,50		39.924,93	828.170,43
Ajustamentos				
Outras variações nos fundos patrimoniais	805.890,67	40.961,54	25.000,00	789.929,13
Subsídios	292.292,17	34.695,66	25.000,00	282.596,51
Doações	513.598,50	6.265,88		507.332,62
Resultado líquido do período	39.924,93	39.924,93	10.520,95	10.520,95
Total	1.636.588,39	80.886,47	75.445,88	1.631.147,80

11.4 - Activos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor

Não existem activos financeiros dados como garantia, penhor ou promessa de penhor.

11.5 - Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

11.5.1 - Quantia das dívidas com duração residual superior a 5 anos

Não existem dívidas com duração superior a 5 anos.

11.5.2 - Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade

Não existem garantias reais prestadas pela entidade para cobertura de dívidas.

11.6 - Ajustamentos reconhecidos no período de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

Não se reconheceram quaisquer ajustamentos de instrumentos financeiros no período.

11.7 - Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

No quadro abaixo desagregamos as dívidas à entidade, mesmo aquelas que são inferiores a um ano:

Descrição do tipo de créditos	Créditos iguais ou inferiores a 1 ano	Créditos superiores a 1 ano
Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços	3.324,48	
Créditos sobre entidades subsidiárias e associadas		
Outros créditos	41.119,22	56.000,00
Saldos devedores de fornecedores que não adiantamentos (22)	38,97	
Estado e outros entes públicos (24)	30.088,13	
Devedores por acréscimo de rendimentos (2721)	1.451,67	
Paróquia de N.ª Sr.ª de Fátima (2781008)		56.000,00
Instituto de Emprego e Formação Profissional (27853)	4.217,28	
Câmara Municipal de Viana do Castelo (27855)	1.625,00	
Outras contas a receber (27)	3.698,17	
Diferimentos	4.820,04	
Total:	49.263,74	56.000,00

11.8 - Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

Descrição do tipo de débitos	Dívidas iguais ou inferiores a 1 ano	Dívidas superiores a 1 ano
Dívidas a instituições de crédito	145.057,64	
Dívidas por compras e prestações de serviços	19.933,11	87,33
Outras dívidas	182.605,27	
Estado e outros entes públicos (24)	34.628,90	
Remunerações a liquidar (27222)	100.782,80	
Garantia Obra - José Borido (2782007)	45.258,01	
Outras contas a pagar (27)	1.935,56	
Diferimentos	16.074,89	213.641,83
Donativos em espécie a reconhecer - Boutique Girassol		213.641,83
Donativos em espécie a reconhecer - Loja Social	9.950,20	
Outros rendimentos a reconhecer	6.124,69	
Total:	363.670,91	213.729,16

Discrimina-se ainda no seguinte quadro a rubrica "Caixa e Depósitos Bancários", em 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Caixa	3.401,43	4.782,34
Depósitos à ordem	73.998,85	139.801,48
Total	77.400,28	144.583,82

12 - Benefícios dos empregados

O número médio de empregados durante o período foi de 55, repartidos pelos vários centros de custo conforme ilustrado no seguinte quadro:

Descrição	Jardim de Infância	Centro de Dia da Bandeira	Berço	Refeitório Social	Centro de Convívio	SAD	Centro de Dia da Abelheira	RSI	Total
N.º médio funcionários a 100%	5	1	15	1		10	3	5	40
Os restantes funcionários prestam serviços aos vários centros de custo e apresentam a seguinte repartição:									
Educatora Social de 1ª		70,00%			30,00%				100,00%
Cozinheira de 1ª		30,00%		30,00%		40,00%			100,00%
Escriturária de 1ª		50,00%	25,00%		5,00%	20,00%			100,00%
Rececionista de 1ª		50,00%					25,00%		100,00%
Sociólogo Principal		50,00%			25,00%				100,00%
Ajudante de Cozinha	50,00%					50,00%			100,00%
Chefe de Departamento		50,00%	25,00%						100,00%
Tec.Sup.Serv.Social 1ª				30,00%		45,00%	25,00%		100,00%
Cozinheira de 3ª		50,00%	50,00%						100,00%
Cozinheira de 1ª	45,00%		30,00%				25,00%		100,00%
Motorista de 2ª		70,00%			20,00%	10,00%			100,00%
Enfermeira		40,00%				40,00%	20,00%		100,00%
Motorista de Pesados de 2ª	5,00%	60,00%	5,00%		5,00%	10,00%	15,00%		100,00%
Trabalhadora Auxiliar		50,00%			50,00%				100,00%
Ajudante de Cozinha			50,00%	50,00%					100,00%
N.º médio de funcionários repartidos	1	6	2	1	1	2	1		15
N.º médio total de funcionários	6	7	17	2	1	12	4	5	55

A Direcção para o triénio de 2015/2018 foi proposta ao Bispo da Diocese de Viana do Castelo pelo Padre Artur Rodrigues Coutinho, Pároco de Nossa Senhora de Fátima, e foi aprovada pelo mesmo por Provisão de 09 de Março de 2015, tendo tomado posse em 21 de Março de 2015.

Durante o ano de 2016 a 2.ª Secretária Matilde Rosa Arantes Silva Passos Sousa apresentou a sua demissão tendo sido substituída por um novo elemento que tomou posse em 23/10/2016 pelo tempo restante do triénio 2015/2018.

Durante o ano de 2017 não houve qualquer alteração na composição da Direcção que se encontra desagregada no quadro abaixo já com as alterações ocorridas em 2016:

Cargo	Nome
Presidente	Padre Artur Rodrigues Coutinho
Vice-Presidente	José Franco de Castro
1.º Secretário	Joaquim de Sousa Arantes da Silva
2.º Secretário	José Sérgio de Barros Martins
Tesoureiro	Camilo da Torre Correia
Vogal	Manuel Oliveira Martins
Vogal	Lina Maria Dias Fonseca

Os órgãos sociais da Instituição não auferem qualquer tipo de remuneração pelas funções que exercem, assim como não lhes foi concedido qualquer adiantamento ou crédito.

Não existem quaisquer compromissos assumidos em matéria de pensões.

13 - Acontecimentos após a data do balanço

Não existem quaisquer acontecimentos após a data do balanço que possam afectar a demonstração de resultados ou o balanço.

14 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Não se aplica.

15 - Outras informações

15.1 - N.º Médio de utentes das respostas sociais

Respostas sociais	Jardim de Infância	Centro de Dia da Bandeira	Berço	Refeitório Social	Centro de Convívio	Centro de Dia da Abelheira	Serviço de Apoio Domiciliário	Rendimento Social de Inserção
N.º de utentes (Acordo)	35	35	20	36	10	14	43	100
N.º Médio de utentes	35	34	17	55	10	7	46	115

15.2 - Impostos sobre o rendimento

O imposto estimado é decorrente na sua totalidade de impostos correntes do período, no valor de 1.679,74 €, o qual resulta da aplicação da taxa de IRC de 21% sobre a matéria colectável apurada nas actividades desenvolvidas por esta Instituição sujeitas ao referido imposto.